



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.587 /

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Fica autorizada a abertura de créditos suplementares no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, no valor total de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.17.122.1701.6.001.319091 - Sentenças Judiciais	R\$ 10.000,00
03.01.17.122.1701.6.001.339014 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 7.500,00
03.01.17.122.1701.6.001.339039 - Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 25.000,00
03.02.17.512.1701.6.003.339030 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
03.02.17.512.1701.6.002.339039 - Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 50.000,00
03.03.17.512.1701.6.004.319011 - Vencimentos	R\$ 13.000,00
03.03.17.512.1701.6.004.339039 - Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 10.000,00
03.04.17.512.1701.6.005.319011 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoa Civil ..	R\$ 20.000,00
03.04.17.512.1701.6.005.319030 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
03.04.17.512.1701.6.005.319039 - Outros Serv. Terceiros - PJ	R\$ 70.000,00
03.05.17.512.1701.6.006.339013 - Obrigações Patronais	R\$ 23.000,00
03.05.17.512.1701.6.006.339041 - Contribuições	<u>R\$ 9.000,00</u>
Total	<u>R\$ 297.500,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.17.122.1701.6.001.339036 - Outros Serv. Terceiros - PF	R\$ 3.500,00
03.02.17.512.1701.6.002.339036 - Outros Serv. Terceiros - PF	R\$ 15.000,00
03.02.17.512.1701.5.007.449051 - Execução de Reservatórios	R\$ 40.000,00
03.02.17.512.1701.5.008.449051 - Automação de Sist. Distr. Água	R\$ 60.000,00
03.02.17.512.1701.5.011.449051 - Reformas/ampliação prédios próprios..	R\$ 16.000,00
03.02.17.512.1701.5.012.449051 - Redução de perdas	R\$ 100.000,00
03.04.17.122.1701.6.005.339036 - Outros Serv. Terceiros - PF	R\$ 3.000,00
03.04.17.512.1701.5.014.459061 - Aquisição de imóveis	<u>R\$ 60.000,00</u>
Total	<u>R\$ 297.500,00</u>

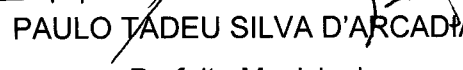


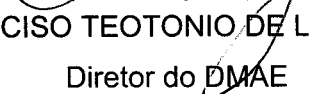
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE NOVEMBRO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


TARCISO TEOTONIO DE LOYOLA
Diretor do DMAE